



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 2298/2018

Torna-se público que, por Despacho de 25 de janeiro de 2018, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, o Juiz Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas, de nomeação definitiva, João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo, foi autorizado a exercer o cargo de Membro do Tribunal de Contas Europeu, em comissão de serviço de natureza judicial, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 56.º, e do n.º 2 artigo 57.º, do Estatuto dos Magistrados Judiciais aplicável por força do artigo 24.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2018 e até 29 de fevereiro de 2024.

25-01-2018. — O Diretor-Geral, *José F.F. Tavares*.

311113242

Aviso (extrato) n.º 2299/2018

Por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 6 de fevereiro de 2018 — Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, é constituída na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas uma equipa de projeto com vista à realização de um estudo sobre os impactos da evolução demográfica da população residente na Região Autónoma da Madeira na área da educação, com efeitos a partir desta data e até ao dia 6 de agosto de 2018, sendo a sua coordenação assegurada pelo Técnico Verificador Superior Gilberto Santos de Abreu Tomás, equiparado a auditor-chefe.

6-2-2018. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

311116929



PARTE E

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 1781/2018

Nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 4 e 10 da deliberação n.º 69/2018, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 12, de 17 de janeiro de 2018, decido:

1 — Subdelegar na chefe da Divisão de Comunicação e Imagem Institucional (DAC1), Dra. Maria Teresa Coelho Costa e Sousa de Sena Esteves, que também usa o nome abreviado de Teresa Sena Esteves, na chefe da Divisão de Gestão de Competências (DAC2), Dra. Maria Margarida Marques Miranda Ribeiro de Frias, que também usa o nome abreviado de Margarida Frias, na coordenadora do Centro de Documentação e Informação (CDI), D. Liliana Moreira Guerra Silva, que também usa o nome abreviado de Liliana Guerra, e na coordenadora da Equipa de Produção e Edição de Conteúdos, Dra. Cristina Maria Martins Rodrigues dos Santos, que também usa o nome abreviado de Cristina Santos, os poderes necessários para, individualmente:

a) Assinarem a correspondência e o expediente necessário à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram termos pela Direção de Apoio ao Conselho (DAC), no âmbito das respetivas áreas de atividade;

b) Praticarem todos os atos de gestão dos colaboradores afetos às respetivas áreas, incluindo os relativos a deslocações em serviço no território nacional, aprovação de contas de deslocações ao estrangeiro superiormente autorizadas, gozo de férias, justificação de faltas, prestação de trabalho suplementar ou noturno e participação em ações de formação, bem como os relativos ao pagamento dos correspondentes abonos ou despesas;

c) Autorizarem, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes às atividades da DAC1 e da DAC2 até ao montante de € 1.000 (mil euros), respetivamente, e do CDI e da Equipa de Produção e Edição de Conteúdos até ao montante de € 500 (quinhentos euros), respetivamente, não incluindo o imposto sobre valor acrescentado, por cada ato, com exceção das que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa consubstanciados

em serviços e ou tarefas de suporte e ou instrumentais relativamente às decisões da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), ou no âmbito da coadjuvação ao Governo, situações em que a decisão de realizar a despesa é do Conselho de Administração, aferindo e acautelando, nos termos do artigo 43.º, n.º 2, dos Estatutos da ANACOM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março, a existência de conflitos de interesse, quando estiver em causa designadamente a prestação de serviços nas áreas jurídica e económico-financeira.

2 — Subdelegar na chefe da divisão de Gestão de Competências (DAC2), sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas respeitantes às ações de formação até ao montante de € 500 (quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre valor acrescentado, aferindo e acautelando, nos termos do artigo 43.º, n.º 2, dos Estatutos da ANACOM, a existência de conflitos de interesse.

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 15 de agosto de 2017, que se incluam no âmbito desta delegação de poderes.

2 de fevereiro de 2018. — A Diretora de Apoio ao Conselho, *Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho*.

311115138

Despacho n.º 1782/2018

Nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 9 e 10 da deliberação n.º 69/2018, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 12, de 17 de janeiro de 2018, decido:

1 — Subdelegar na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público (ATP), D. Aida Rosa de Oliveira, que também usa o nome abreviado de Aida Oliveira, os poderes necessários para:

a) Inscrever prestadores intermediários de serviços em rede, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4 e 35.º do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, com as alterações subsequentes;

b) Autorizar a atribuição de título profissional a instaladores de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR) e o tratamento de termos de responsabilidade, nos termos dos artigos 42.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, com as alterações subsequentes relativamente a processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);

c) Autorizar a emissão de certificados de amador nacional, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março, relativamente a processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede da ANACOM.

2 — Subdelegar no chefe da Divisão de Informação Estatística sobre Serviços, Mercados e Consumidores (DIC1), Dr. João Aires de Almada Contreiras da Piedade de Noronha, que também usa o nome abreviado de João Noronha, na chefe da Divisão de Informação sobre Entidades e Condições de Oferta (DIC2), Dr.ª Teresa Maria Lopes de Andrade da Silva Lima Nazareth de Sousa, que também usa o nome abreviado de Teresa Lima, na chefe da Divisão de Apoio aos Consumidores e Atendimento ao Público (DIC3), Dr.ª Maria Jorge Sotto-Mayor Santos Silva Couto Corte-Real, que também usa o nome abreviado de Maria Corte-Real, e na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público (ATP), D. Aida Rosa de Oliveira, que também usa o nome abreviado de Aida Oliveira, os poderes necessários para, individualmente:

a) Solicitarem informações, no âmbito de processos que corram pela respetiva direção, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações subsequentes, no artigo 45.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, com as alterações subsequentes, e no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, com as alterações subsequentes, bem como no artigo 13.º, alíneas b) e d), do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, com as alterações subsequentes, nos artigos 6.º, n.º 2, alínea e), e 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de maio, com as alterações subsequentes, e no artigo 13.º-E da Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, com as alterações subsequentes, às entidades abrangidas por estes diplomas, às entidades abrangidas por estes diplomas e no âmbito das atribuições das divisões e núcleo respetivos;

b) Assinarem a correspondência e o expediente associado aos processos de recolha de informação e ao tratamento de solicitações apresentadas por utilizadores de serviços de comunicações eletrónicas, serviços postais, serviços de áudio texto e de valor acrescentado baseados no envio de mensagem e serviços da sociedade da informação, bem como pelo público em geral, no âmbito das atribuições das divisões e núcleo respetivos,

c) Assinarem a correspondência e o expediente necessário à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram pelas divisões e núcleo respetivos, incluindo a emissão de certidões;

d) Praticarem todos os atos de gestão dos colaboradores afetos às divisões e núcleo respetivos, incluindo os relativos a deslocações em serviço no território nacional, aprovação de contas de deslocações ao estrangeiro superiormente autorizadas, gozo de férias, justificação de faltas, prestação de trabalho suplementar ou noturno e participação em ações de formação, bem como os relativos ao pagamento dos correspondentes abonos ou despesas;

e) Autorizarem, sem a possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à atividade das divisões e núcleo respetivos com exceção das que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa consubstanciados em serviços e ou tarefas de suporte e ou instrumentais relativamente às decisões da ANACOM, ou no âmbito da coadjuvação ao Governo, situações em que a decisão de realizar a despesa é do Conselho de Administração, até ao montante de € 1.000 (mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, por cada ato, e sem possibilidade de nova subdelegação, aferindo e acautelando, nos termos do artigo 43.º, n.º 2, dos Estatutos, a existência de conflito de interesses quando estiver em causa, designadamente, a prestação de serviços nas áreas jurídica e económico-financeira.

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 15 de agosto de 2017, que se incluam no âmbito desta delegação de poderes.

2 de fevereiro de 2018. — A Diretora de Informação e Consumidores,
Maria Teresa Reis Sobral Lupi Caetano

311114458

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Aviso n.º 2300/2018

Notificação de Despacho de Acusação

Armando P. Marques, Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados:

Notifica, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária do artigo 214.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, de que foi deduzido despacho de acusação contra membros, cujo dados infra indicamos na seguinte ordem:

Cédula profissional	Nome do contabilista certificado	N.º Processo disciplinar	Data do despacho de acusação
91505	Vera Mónica da Graça Reis Cardoso	PD-1810/17	2017/11/22
42758	Jorge Alberto de Sousa Pinho	PDQ-2147/17	2017/09/22
55655	Inês Alexandra Paz Pinto Correia	PDQ-1928/17	2017/09/05
55700	Hugo Filipe do Nascimento Gomes	PDQ-1929/17	2017/09/05
57226	Maria das Dores Gouveia Torres Machado	PDQ-1933/17	2017/09/05
57785	Teresa Margarida Pinheiro Pedro Anacleto	PDQ-1934/17	2017/09/05
58196	Jorge Bruno Sineiro Correia	PDQ-1935/17	2017/09/05
66119	Susana Maria de Jesus Vieira	PDQ-2283/17	2017/09/05
66544	Ana Luísa Leitão Rodrigues Crista	PDQ-2286/17	2017/09/05
66904	Gabriel Ildefonso Fernandes Marques Ramos	PDQ-2288/17	2017/09/05
68773	Vera Mónica Afonso Fernandes	PDQ-2302/17	2017/09/06
59915	Antonieta Isabel da Costa Moura	PDQ-2613/17	2017/09/06
61042	António Gonçalo Rosalez Lopes de Cepêda	PDQ-2616/17	2017/09/06
61238	Márcia Vitória Furtado Sousa	PDQ-2618/17	2017/09/06
61505	Maria Dulce Rodrigues Marques	PDQ-2620/17	2017/09/06
61742	Pedro Miguel de Menezes Dias Carvalho Vilão	PDQ-2624/17	2017/09/07
62536	Maria da Conceição Sousinha Carinhas Ribeiro Jorge	PDQ-2626/17	2017/09/07
62766	José Gregório Gouveia Freitas	PDQ-2628/17	2017/09/07
63905	Carla Alexandra Nogueira Fernandes Bessa Pinto	PDQ-2633/17	2017/09/07
53662	Ricardo Campos	PDQ-2480/16	2017/07/13
78456	Luísa Margarida Martins	PDQ-1957/17	2017/11/27